



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria do Socorro Pereira Anastácio

EMENTA: Concede a Maria do Socorro Pereira Anastácio, autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Vale Arraes Feitosa, da rede municipal de ensino, situada no município do Crato, enquanto permanecer no cargo comissionado.

RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira

SPU N° 04555858-2

PARECER: 0205/2005

APROVADO: 23.05.2005

I – RELATÓRIO

Maria do Socorro Pereira Anastácio, nomeada pela Portaria nº 0402084/2005 do Prefeito do Município do Crato, para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Vale Arraes Feitosa, situada no Sítio Barro Branco, Distrito de Muriti, do Crato, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/96, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, à carência no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 18, solicita, neste Processo protocolado sob o nº 04555858-2, a necessária autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação relacionada na Resolução nº 374/2003, deste Conselho.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovado pelo CREDE 18 a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Maria do Socorro Pereira Anastácio está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da escola até quando permanecer no cargo comissionado.

III – VOTO DO RELATOR

Que Maria do Socorro Pereira Anastácio está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Vale Arraes Feitosa, do Crato, até quando permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0205/2005

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de maio de 2005.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011 / FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cec.ce.gov.br

Digitador: NT
Revisor: JAA